



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 037/11

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art.1º - Referendar, "ad referendum", a aquisição de equipamento e/ou material permanente, Proposta n.º27174.030001, Recurso de Emenda Parlamentar da Deputada Federal, Sueli Vidigal, para aquisição de Equipamento de Ultrasonografia com doppler, para a Maternidade de Carapina.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 27 de maio de 2011.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde